



## REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssima Senhora  
Ver. Zulma Rodrigues Ancinello  
Presidente do Legislativo Municipal  
Neste

CMA 001083-FIN 04/54/2019 11:13

O Vereador José Fernando Tarragó, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 58/2019, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº 638/2019/LEG, que “Dispõe sobre Obrigatoriedade do Executivo Municipal a Notificar o Contribuinte e Concessionária a se conetarem a rede de Saneamento Básico antes da Pavimentação das ruas e dá outras providências”.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão de que o referido Projeto de Lei, passará por um melhor estudo e análise.

Uruguaiana, 03 de setembro de 2019.

*Do devedente  
para providências  
Exp 04-03-16*

Câmara Municipal de Uruguaiana  
Lizete A. Bessa  
Chefe de Gabinete

  
VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ

Bancada PSD